



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO CENTRO CIRÚRGICO POP CC 006 – ENCAMINHAMENTO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO AO CME



POP 006 - PÁG - 1 / 4 - EMISSÃO:10/11/2015 VERSÃO Nº 03- 25/07/2025 - PRÓXIMA REVISÃO: 25/07/2027

1. OBJETIVO: Encaminhar o instrumental cirúrgico contaminado ao Centro de Materiais e Esterilização (CME) para limpeza, esterilização e preservação da integridade dos materiais, garantindo a segurança da equipe e a eficácia dos instrumentos para futuros procedimentos.

2. ABRANGÊNCIA: Circulantes do centro cirúrgico, Enfermeiros, instrumentadores e instrumentadores das empresas que atuam no centro cirúrgico.

3. MATERIAIS E RECURSOS NECESSÁRIOS:

3.1. Equipamentos de Proteção Individual (EPI's): óculos de proteção, máscara cirúrgica, luvas de procedimento e calçado fechado, mesa cirúrgica auxiliar ou monta carga.

3.2. Materiais Específicos para o Procedimento: não se aplica

4. PROCEDIMENTOS

1. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo de 30 segundos) ou com álcool gel (Mínimo de 15 segundos);

2. Calçar as luvas de procedimento e óculos de proteção;

3. Transportar o monta-carga de envio de material ao expurgo até a sala cirúrgica para retirada do instrumental da mesa cirúrgica, tomando os devidos cuidados com a segurança durante o transporte;

4. Deixar o monta carga de envio ao expurgo com somente 80% de sua capacidade preenchida com instrumental cirúrgico, a fim de evitar sobrecarga e danos aos materiais.

5. Realizar a contagem dos instrumentais, verificando se está de acordo com o número identificado na tampa, tomando os seguintes cuidados:

- Observar a presença de perfuro cortantes;
- Separar as canetas de bisturi evitando que este material desça enrolado a outros;
- Desprezar agulhas e demais materiais descartáveis perfuro cortantes no Descarpack;
- Abrir todas as pinças, exceto Backhaus e Pozzi;

Aprovação – Gerência do Núcleo de Procedimentos Diagnósticos e Terapêuticos: Tatiane Roberta Fernandes Teixeira - **Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem:** Liriane Mariano da Silva Garita - **CCIRAS - SESMT**



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO CENTRO CIRÚRGICO POP CC 006 – ENCAMINHAMENTO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO AO CME



POP 006 - PÁG - 2 / 4 - EMISSÃO:10/11/2015 VERSÃO Nº 03- 25/07/2025 - PRÓXIMA REVISÃO: 25/07/2027

- Acomodar as serras e os perfuradores dentro das caixas em que foram disponibilizadas;
 - Separar os materiais e mangueiras dos equipamentos motorizados como perfuradores e motores em suas caixas de origem;
 - Desprezar as secreções contidas no frasco de aspirador e realizar a pré-lavagem dos mesmos, no expurgo do centro cirúrgico;
 - Encaminhar as lentes (óptica), protegidas e organizadas em suas respectivas caixas para evitar danos e perdas;
 - Desmontar as pinças de videolaparoscopia, e encaminhar em suas respectivas caixas para evitar danos e perdas;
6. Organizar os instrumentais nas respectivas caixas;
 7. Organizar os materiais na mesa, cuidando para que fique os mais pesados por baixo;
 8. Identificar com fita adesiva todo o material retirado da sala com o nome do circulante ou responsável pela retirada do material, número de instrumentais e número da sala;
 9. Dirigir-se até o elevador contaminado, colocando a mesa com o material contaminado e transportando-o com cuidado até o CME;
 10. Retirar as luvas;
 11. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo de 30 segundos) ou com álcool gel (Mínimo de 15 segundos);
 12. Retirar os óculos, fazer a desinfecção com álcool 70% e/ou quaternário de amônia e guardá-los;
 13. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo de 30 segundos) ou com álcool gel (Mínimo de 15 segundos);

5. CONTINGÊNCIA

Aprovação – Gerência do Núcleo de Procedimentos Diagnósticos e Terapêuticos: Tatiane Roberta Fernandes Teixeira - **Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem:** Liriane Mariano da Silva Garita - **CCIRAS - SESMT**



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO CENTRO CIRÚRGICO POP CC 006 – ENCAMINHAMENTO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO AO CME



POP 006 - PÁG - 3 / 4 - EMISSÃO:10/11/2015 VERSÃO Nº 03- 25/07/2025 - PRÓXIMA REVISÃO: 25/07/2027

- Na falta do elevador contaminado por manutenção, todo o processo deverá ser realizado, porém o material contaminado deverá ser acondicionado no monta carga para material contaminado e encaminhado ao CME pelo elevador externo (de pacientes);
- Perfuradores e serras deverão ser encaminhados ao CME desmontados sem suas brocas e lâminas.

6. OBSERVAÇÕES

Certifique-se de que todos os EPIs estejam em boas condições de uso durante todo o procedimento. A comunicação clara e constante entre a equipe é essencial para garantir a segurança e a integridade do material

7. AUTORES

7.1 AUTORES: Darlene Bravin Cerqueira, Marcela C.M. Zanqueta Vasques.

7.2 REVISORES: Marcela C M Zanqueta Vasques e Tatiane Roberta Fernandes Teixeira

8. REFERÊNCIAS

1. **BRASIL.** Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução – RDC nº 15, 15 de março de 2012.
2. **SOBECC.** Sociedade Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização. **Diretrizes de Práticas em Enfermagem Perioperatória e Processamento de Produtos para Saúde.** 8ª ed. São Paulo: SOBECC, 2021.

Aprovação – Gerência do Núcleo de Procedimentos Diagnósticos e Terapêuticos: Tatiane Roberta Fernandes Teixeira - **Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem:** Liriane Mariano da Silva Garita - **CCIRAS - SESMT**



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO CENTRO CIRÚRGICO
POP CC 006 – ENCAMINHAMENTO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO AO CME



POP 006 - PÁG - 4 / 4 - EMISSÃO:10/11/2015 VERSÃO Nº 03- 25/07/2025 - PRÓXIMA REVISÃO: 25/07/2027

9. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 – Botucatu – São Paulo – Brasil Tel. (14) 3811-6218 / (14) 3811-6215 – E-mail qualidade.hcfmb@unesp.br	
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO		

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	
1.1. Título: POP CC 006 – ENCAMINHAMENTO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO AO CME	
1.2. Área Responsável: CENTRO CIRÚRGICO	
1.3. Data da Elaboração: 10/11/2015 Total de páginas: 4 Versão nº: 3 – 25/07/2025 Próxima Revisão: 25/07/2027	
2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, APROVAÇÃO DE DOCUMENTO E CONSENTIMENTO DE EXPOSIÇÃO DO NOME COMPLETO (DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO DOCUMENTO):	
Declaro que estou ciente e aprovo o conteúdo do documento: POP CC 006 – ENCAMINHAMENTO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO AO CME Também autorizo a exposição do meu nome completo	
Data: <u>19/8/2025</u>	Assinatura: Aprovação da Gerência do Núcleo de Procedimentos Diagnósticos e Terapêuticos: Tatiane Roberta Fernandes Teixeira <i>Tatiane Roberta Fernandes Teixeira Enfermeira Diretora do Núcleo de Procedimentos Diagnósticos e Terapêuticos COREN-SP: 99757</i>
Data: <u>05/09/2025</u>	Assinatura: Aprovação da Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem: Liriane Mariano da Silva Garita <i>Natália Augusto Benedetti COREN-SP 0106591 - ENF</i>
Data: <u>29/08/25</u>	Assinatura: Aprovação do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho: Camila Polo Camargo da Silva
Data: <u>05/05/25</u>	Assinatura: Presidente da CCIRAS: Gabriel Berg de Almeida



Aprovação – Gerência do Núcleo de Procedimentos Diagnósticos e Terapêuticos: Tatiane Roberta Fernandes Teixeira - **Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem:** Liriane Mariano da Silva Garita - **CCIRAS - SESMT**